



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

PORTARIA Nº110 DE 13 DE MARÇO DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, em conjunto com a Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 001/2019;

CONSIDERANDO o ofício nº 05/2020 da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional-FATESP, dispondo sobre visita oficial de formandos, resolve:

Art. 1º - Designar o conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto, para acompanhar visita oficial de formandos da Faculdade de Tecnologia e Educação Superior Profissional-FATESP ao Coren-PI, dia 16 de março do corrente ano, às 15h.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 13 de março de 2020

Tatiana Maria Melo Guimarães
Tatiana Maria Melo Guimarães
COREN-PI 110720-ENF
Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas
Amanda Lúcia Barreto Dantas
COREN-PI 133133-ENF
Secretária